

ERRATA

REGULAMENTO DO CONCURSO RAINHA DO CARNAVAL 2019

ONDE SE LÊ:

Parágrafo Segundo: O Concurso será realizado em única etapa, no dia 16/02 (sexta-feira) às 20h, na Passarela Nego Quirido.

LEIA-SE:

Parágrafo Segundo: O Concurso será realizado em única etapa, no dia 16/02 (sábado), às 20h, na Passarela Nego Quirido.

ONDE SE LÊ:

Capítulo II - DAS INSCRIÇÕES:

Art. 4º - As Inscrições estarão abertas de 22 de Janeiro a 06 de fevereiro de 2019 e deverão ser efetuadas na SETUR - Rua Padre Roma, nº 482 – Edifício Premier Office Center - 3º andar – Sala 303 - Centro – Florianópolis, das 13 às 18 horas.

LEIA-SE:

Capítulo II - DAS INSCRIÇÕES:

Art. 4º - As Inscrições estarão abertas de 22 de Janeiro a 06 de fevereiro de 2019 e deverão ser efetuadas na SETUR - Rua Padre Roma, nº 482 – Edifício Premier Office Center - 3º andar – Sala 304 - Centro – Florianópolis, das 13 às 18 horas.

ONDE SE LÊ:

Capítulo III - DA PREMIAÇÃO:

Art. 11º - Ao final do Carnaval, as candidatas eleitas à Rainha, 1ª Princesa e 2ª Princesa, deverão se apresentar à SETUR, munidas dos documentos necessários para que sejam providenciados os pagamentos dos prêmios nos seguintes valores:

- a) Rainha do Carnaval - R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- b) 1ª Princesa - R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
- c) 2ª Princesa - R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

LEIA-SE:

Capítulo III - DA PREMIAÇÃO:

Art. 11º - Ao final do Carnaval, as candidatas eleitas à Rainha, 1ª Princesa e 2ª Princesa, deverão se apresentar à SETUR, munidas dos documentos necessários para que sejam providenciados os pagamentos dos prêmios nos seguintes valores:

- a) Rainha do Carnaval - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
- b) 1ª Princesa - R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- c) 2ª Princesa - R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

Florianópolis, 24 de janeiro de 2019.